



SELEÇÃO 2021
MESTRADO / DOUTORADO
Aditivo n. 03 ao Edital 01/2020

O Programa Multidisciplinar de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade da Universidade Federal da Bahia torna público o aditivo n. 03 do Edital 01/2020 de Seleção regular para candidatos (as) ao Mestrado e ao Doutorado para ingresso no semestre 2021.1. O objeto de aditivo ao Edital é a data de encerramento das inscrições. O Edital foi alterado nos itens 1.e 3.4.i.2.

1. CALENDÁRIO:

1.1. O calendário referente ao processo de Seleção regular para candidatos(as) ao Mestrado e ao Doutorado para ingresso no semestre 2021.1 seguirá as datas abaixo estabelecidas:

18.09 a 14.10.2020	Inscrições
18.09 a 14.10.2020	Envio do memorial pelo e-mail culturaesociedade2021@gmail.com
15.10.2020	Interposição de recursos
16.10.2020	Análise dos recursos
17.10.2020	Resultado dos recursos à Homologação das Inscrições
20 a 30.10.2020	<u>Análise dos Projetos</u> (1ª ETAPA, eliminatória e classificatória)
03.11.2020	Resultado da Análise dos Projetos
04 e 05.11.2020	Recursos da Análise dos Projetos
06.11.2020	Resultado final da Análise dos Projetos
10 a 14.11.2020	<u>Exame de Memorial</u> (2ª ETAPA, eliminatória e classificatória)
17.11.2020	Resultado do Exame de Memorial
18 e 19.11.2020	Recursos do Exame de Memorial
21.11.2020	Resultado final do Exame de Memorial
24 a 28.11.2020	<u>Exame Oral</u> (3ª ETAPA eliminatória e classificatória)*
30.11.2020	Resultado do Exame Oral
01 e 02/12.2020	Recursos do Exame Oral
03.12.2020	Resultado final do Exame Oral
O exame será aplicado após o processo seletivo, em data a ser divulgada.	<u>Exame de Língua Estrangeira</u> **
16.12.2020	Reunião Extraordinária do Colegiado - Homologação do resultado final
17.12.2020	Recursos
18.12.2020	Resultado final

--	--

*A Etapa será totalmente remota. O link será enviado por e-mail.

** Será lançado edital específico sobre o calendário das provas de idiomas.

2. NÚMERO DE VAGAS:

2.1. O número total de vagas será de 27 para o Mestrado e de 16 para o Doutorado, respeitando as Políticas de Ações Afirmativas (Lei 12.711/2012, regulamentada pelo Decreto 7.824 de 11 de outubro de 2012) conforme descrito no item 3.5.

2.2. Do total vagas, 30% são reservadas para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos). A autodeclaração será feita através de formulário constante no **ANEXO II**.

2.3. São consideradas vagas supranumerárias cada uma das seguintes categorias de candidato: indígena, quilombola, com deficiência e trans (transgênero, transexual e travesti), totalizando **4 (quatro)** para o doutorado ou para o mestrado, além do número total de vagas. A autodeclaração será feita através de formulário constante no **ANEXO II**.

2.4. O número de vagas levará em conta a disponibilidade dos(as) docentes do Programa e a aderência dos projetos apresentados ao escopo das Linhas de Pesquisa e às áreas / temas de interesse dos(as) professores(as) orientadores(as), conforme Anexo I, não sendo obrigatório o preenchimento de todas as vagas previstas, sejam reservadas ou de ampla concorrência.

3. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

Candidatos estrangeiros ver item 4.

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma *on-line*, através de envio de documentos digitalizados e preenchimento de formulário disponível no SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas:

https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S

3.2. O preenchimento do formulário é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), bem como a inclusão dos arquivos solicitados. Dados incompletos, inconsistentes e/ou ausência de documentos implicarão o indeferimento da inscrição e exclusão do processo seletivo.

3.3. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado exclusivamente no Banco do Brasil. A impressão do boleto (GRU-Guia de Recolhimento da União) e o envio do comprovante de pagamento são realizados no momento da inscrição *on-line*, na plataforma SIGAA. Não será considerado “Comprovante de Agendamento” como documento de comprovação do pagamento.

Para Seleção Mestrado:

https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=3Bxh+f0nX5s

≡)

Para Seleção Doutorado:

https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=qIiaRvwPUI8

≡).

3.4. Para a inscrição os(as) candidatos(as) deverão digitalizar os documentos listados abaixo e inseri-los na plataforma SIGAA :

https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S

a) CPF;

b) RG;

c) Certidão de reservista, para candidatos do sexo masculino;

d) Histórico Escolar da Graduação para o Mestrado e histórico do Mestrado para o Doutorado

e) Diploma de Graduação para candidatos(as) ao Mestrado e Diplomas de Graduação e de Mestrado para candidatos(as) ao Doutorado (frente e verso), que poderão ser substituídos por declarações de conclusão ou de previsão de titulação até o período de matrícula no Programa assinadas pelos coordenadores dos cursos de origem;

f) *Currículo Lattes* atualizado gerado na Plataforma LATTES do CNPq. Não é necessário enviar comprovantes de atividades;

g) Comprovante de Pagamento do GRU (Guia de Recolhimento da União). Não serão considerados comprovantes de agendamento (ver item 3.3);

h) Projeto de pesquisa com a seguinte estrutura (máximo de 10 MB):

h.1. Folha de rosto: Indicar título do projeto; nome completo do(a) candidato(a); linha de pesquisa; até dois docentes para possível orientação (Anexo I), da mesma linha de pesquisa, em ordem de prioridade; local e ano;

h.2. Resumo: Deve ter de cinco a dez linhas e apresentar uma síntese do projeto de pesquisa apresentado;

h.3. Objetivos: Indicar os objetivos gerais e específicos que pretende alcançar com o desenvolvimento da pesquisa. Os objetivos gerais estão relacionados aos resultados mais abrangentes, os específicos devem definir exatamente o que espera atingir até o final do trabalho. Os objetivos devem estar relacionados ao problema/questão que motivou a realização da pesquisa.

h.4. Justificativa/problemas de pesquisa: Justificar por que a pesquisa proposta é relevante e apresentar os problemas de pesquisa, que devem ser pertinentes em relação à Linha de Pesquisa e as áreas / temas de interesse dos(as) professores(as) ao(s) qual(is) pretende se vincular. Os problemas podem ser formulados como questões a serem respondidas ou afirmativas a serem discutidas e avaliadas.

h.5. Procedimentos metodológicos: Indicar as técnicas e os procedimentos que serão adotados para atingir os objetivos do projeto, articulados numa sequência lógica.

h.6. Referencial teórico: Apresentar referencial teórico que irá subsidiar a pesquisa e/ou uma revisão da literatura sobre o tema. Entende-se que esta etapa ainda será, por definição, exploratória, mas se contribuições importantes sobre o tema da pesquisa deixarem de ser incluídas, o projeto poderá ser considerado imaturo ou inconsistente.

h.7. Referências Bibliográficas: Listar em ordem alfabética somente os autores que foram citados no projeto, seguindo as normas da ABNT.

h.8. Os candidatos artistas que desenvolverão pesquisas a partir de suas

práticas artísticas, devem apresentar juntamente com o anteprojeto, portfólio com material complementar consistente que comprove sua trajetória artística e produção recente.

h.9. A formatação do texto do projeto deve seguir a seguinte configuração: Fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaço 1,5. As margens devem ter as seguintes distâncias: superior 3cm; inferior 2cm; esquerda 3cm; direita 3cm. O projeto deve ter de 10 a 15 páginas, numeradas na parte superior direita. Os títulos de cada item devem ser escritos em caixa alta e em negrito, a partir da margem esquerda do texto.

I) Memorial (máximo de 10 MB): O Memorial consiste em um texto de apresentação das principais realizações e aspectos da trajetória profissional/acadêmica que constituem o perfil da/do candidata/o. Recomenda-se que sejam enfatizados no Memorial atividades, projetos, publicações e outras iniciativas desenvolvidas dentro e fora do ambiente universitário, destacando-se a adequação deste percurso com a perspectiva de ingresso no Pós-Cultura e na linha/área de pesquisa pretendida.

I.1. A formatação do texto do memorial deve seguir a seguinte configuração: Fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaço 1,5. As margens devem ter as seguintes distâncias: superior 3cm; inferior 2cm; esquerda 3cm; direita 3cm. O memorial deve ter de 5 a 8 páginas, numeradas na parte superior direita. Os títulos de cada item devem ser escritos em caixa alta e em negrito, a partir da margem esquerda do texto.

I.2. O memorial deverá ser enviado até o dia 14/10/2020 para o e-mail culturaesociedade2021@gmail.com.

3.5. Para candidatos(as) optantes pelo sistema de reserva de vagas, além dos documentos indicados no item 3.4, serão exigidos os abaixo elencados, que deverão ser digitalizados e também inseridos na plataforma SIGAA.

a) Negros(as) e pardos(as): Formulário de Autodeclaração (Anexo II) (10 vagas Mestrado / 05 vagas Doutorado);

b) Trans (transexuais, transgêneros e travestis): Formulário de Autodeclaração (Anexo II) (01 vaga Mestrado ou 01 vaga Doutorado);

c) Quilombola(s): declaração de pertencimento assinada por liderança local e documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo (01 vaga Mestrado ou 01 vaga Doutorado);

d) Indígena(s): cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local (01 vaga Mestrado ou 01 vaga Doutorado);

e) Pessoa com deficiência: Formulário de Autodeclaração (Anexo II) (01 vaga Mestrado ou 01 vaga Doutorado).

4. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO – ALUNO(A)

4.1. Candidatos(as) estrangeiros(as) que possuem CPF (Cadastro de Pessoa Física) também farão as inscrições exclusivamente de forma *on-line*, através do preenchimento de formulário disponível no SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas:

https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S e do envio dos documentos listados no item 3.4 deste Edital.

4.2. Candidatos estrangeiros que não possuem CPF não poderão realizar a inscrição pelo SIGAA, devendo enviar um e-mail para projetos.culturas@ufba.br, com o assunto “Candidato Estrangeiro”, ficha de inscrição preenchida (Anexo III) e documentos listados no item 3.4 deste Edital.

4.2.1. Os candidatos estrangeiros que não possuem CPF pagarão o boleto da taxa de inscrição por meio do site:
https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=

5. PROCESSO DE SELEÇÃO:

5.1. O processo de seleção será realizado em (03) três etapas, eliminatórias e/ou classificatórias. O resultado será a média ponderada das notas das três etapas.

5.2. **Primeira Etapa** – PESO 4,0 (eliminatória e classificatória) consistirá na Análise do Projeto de Pesquisa apresentado. Somente os(as) candidatos(as) aprovados(as) na primeira etapa passarão à segunda etapa. A nota mínima para esta etapa é 7,0 (sete);

5.2.1. Serão considerados como critérios na Análise do Projeto: Objetivos, justificativa e relevância social; caráter interdisciplinar da proposta; procedimentos metodológicos; objeto e exequibilidade; adequação à linha de pesquisa e as áreas / temas de interesses dos(as) professores(as) indicados(as) como orientadores(as); consistência e qualidade do texto;

5.3. **Segunda Etapa** – PESO 4,0 Segunda Etapa: ANÁLISE DE MEMORIAL (Etapa eliminatória. Nota mínima para aprovação: 7,0)

5.3.1. A Segunda Etapa (eliminatória e classificatória) consistirá na análise do Memorial. Somente o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s na primeira etapa passará à esta etapa. A nota mínima para esta etapa é 7,0 (sete);

5.3.2. A avaliação do Memorial levará em conta a trajetória acadêmica, de pesquisa e de atividades relacionadas ao objeto de pesquisa do(a) candidato(a) e sua adesão à Linha de Pesquisa do Programa.

5.4. **Terceira Etapa** – PESO 2,0 (eliminatória e classificatória) consistirá em Exame Oral cujo objetivo é apreciar o perfil do candidato, sua prontidão para execução do projeto de pesquisa proposto, suas condições pessoais de cumprir com as atividades acadêmicas e seu Currículo Lattes atualizado. A nota mínima para esta etapa é 7,0 (sete);

5.4.1. Serão considerados como critérios no Exame Oral: Capacidade de discorrer sobre o projeto; conhecimento e familiaridade com o objeto/corpus da pesquisa; articulação com as abordagens inter/multidisciplinares; coerência entre aspectos apontados no projeto e o exame oral; segurança quanto ao referencial teórico e procedimentos metodológicos; trajetória acadêmica (currículo) e relação com a proposta de investigação.

5.4.2. O exame terá duração máxima de 30 (trinta) minutos. A nota dos(as) candidatos(as) será a média aritmética das notas atribuídas por cada um dos

examinadores.

5.5. Como primeiro critério de desempate, deverão prevalecer os inscritos por cotas. Mantido o empate, será a maior nota do memorial. Por fim o/a candidato/a com a maior idade.

Etapas	Procedimentos	Nota Mínima	Status	Pesos
1	Análise Projeto	7,0	Eliminatório	4
2	Análise de Memorial	7,0	Eliminatório	4
3	Exame Oral	7,0	Eliminatório	2
Final	Média das três etapas	7,0	Classificatório	

5.6. Exame de Língua Estrangeira. Em razão da situação de pandemia e isolamento social, o exame de língua estrangeira não contará como parte da nota do processo seletivo. Trata-se, contudo, de um exame obrigatório, a ser realizado por todos os candidatos aprovados antes da realização do exame de qualificação, em data a ser divulgada pela Coordenação do Programa. Os procedimentos regularmente adotados pelo Programa e pelo Núcleo Permanente de Extensão em Letras da UFBA (NUPEL) para exames do tipo seguem abaixo apresentados.

5.6.1. Para os(as) candidatos(as) ao Mestrado, a avaliação da capacidade de leitura e compreensão se dará em 01 (uma) língua estrangeira (inglês, espanhol, francês ou italiano). A prova terá a duração máxima de 02 (duas) horas.

5.6.2 Para os(as) candidatos(as) ao Doutorado, a avaliação da capacidade de leitura e compreensão se dará em 02 (duas) línguas estrangeiras (inglês, espanhol, francês ou italiano). As provas terão duração máxima de 02 (duas) horas cada. O(a) candidato(a) que necessitar fazer a prova de proficiência em duas línguas estrangeiras terá o prazo máximo de 04 (quatro) horas para a realização em sequência, das duas provas.

5.6.3. Os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) deverão ter proficiência em língua portuguesa, a ser aferida pelo NUPEL.

5.6.4 Dispensa do Exame de Língua Estrangeira:

a) Os(as) candidatos(as) que tiverem certificado de proficiência (em papel timbrado e autenticado), emitido no máximo há 5 (cinco) anos por instituição credenciada ou certificado de exame elaborado pelo Departamento/Faculdade/Instituto de Letras de Universidade Pública, deverão apresentar esses documentos na inscrição juntamente com a os demais listados no item 3.4. A dispensa não será automática e dependerá de avaliação da Comissão de Seleção.

5.6.5. Será permitido o uso de dicionário durante a prova, cujas questões deverão ser respondidas em português.

5.6.6. Os exames de língua estrangeira serão realizados sob responsabilidade do Núcleo Permanente de Extensão em Letras da UFBA (NUPEL), de acordo com cronograma publicado em edital complementar.

6. PRÉ-MATRÍCULA:

6.1. A data para a realização da pré-matrícula será divulgada com o Resultado final da seleção;

6.2. Os(as) candidatos(as) que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos serão automaticamente excluídos;

6.3. No ato da pré-matrícula, os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão apresentar original e cópia da seguinte documentação:

a) CPF;

b) RG;

c) Título Eleitoral com certidão de quitação eleitoral (retirar no site do TSE) que será considerada válida com data de consulta não superior a 30 dias da data inicial das inscrições;

d) Certidão de reservista, para candidatos do sexo masculino;

e) Histórico Escolar da Graduação para o Mestrado e histórico escolar do Mestrado para o Doutorado;

f) Diploma de Graduação para candidatos(as) aprovados(as) no Mestrado e Diplomas de Graduação e de Mestrado para candidatos(as) aprovados(as) no Doutorado (frente e verso), que poderão ser substituídos por certificado de colação de grau;

6.3.1. Os aprovados na modalidade de reserva de vagas, além dos itens anteriores, devem apresentar documentos conforme item 3.5;

6.3.2. Para os aprovados na modalidade Pessoas com Deficiência é obrigatório apresentar cópia e original do laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade, que posteriormente deverá ser ratificado pelo Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educativas Especiais (NAPE), ligado à Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE) da UFBA;

6.3.3. Os aprovados que se fizerem representar por meio de procurador, deverão enviar os documentos supracitados autenticados por instituições de fé pública (Decreto nº 9.094 de 17 de julho de 2017). O modelo de procuração encontra-se no link: https://supac.ufba.br/sites/supac.ufba.br/files/modelo_pocuracao.doc

6.4. No ato da pré-matrícula, os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) aprovados(as) deverão apresentar original e cópia da seguinte documentação:

a) CPF, caso possua;

b) Carteira de Identidade de Estrangeiro, caso possua;

c) Passaporte (folha de identificação);

d) Visto de estudante atualizado (casos omissos serão analisados pela comissão);

e) Histórico Escolar da Graduação para o Mestrado e histórico escolar do Mestrado para o Doutorado

f) Diploma de Graduação para candidatos(as) aprovados(as) no Mestrado e Diplomas de Graduação e de Mestrado para candidatos(as) aprovados(as) no Doutorado (frente e verso), que poderão ser substituídos por certificado de colação de grau;

6.5. No ato da pré-matrícula, o(a) aprovado(a) deverá entregar na Secretaria do Programa o termo de compromisso, devidamente preenchido e assinado, especificando quais disciplinas cursarão no semestre de 2021.1.

7. MATRÍCULA

7.1. A data para a realização da matrícula será divulgada posteriormente conforme o Calendário Acadêmico da UFBA;

7.2. A matrícula dispensa a presença do candidato(a) e é realizada pela Secretaria do Programa, com base no Termo de Compromisso entregue no ato da pré-matrícula.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. O Programa Multidisciplinar de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade não garante a concessão de bolsas de estudo para os alunos aprovados no processo de seleção.

8.2. As notas do(a)s candidato(a)s não serão publicadas, mas estarão disponíveis para o(a)s mesmo(a)s ou seus procuradores na Secretaria do Programa, ao final do processo seletivo;

8.3. Os exames orais serão gravados e as gravações estarão à disposição do(a)s candidato(a)s ou de seus procuradores na Secretaria do Programa, ao final do processo seletivo;

8.4. A inscrição do(a) candidato implica a aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste edital, e nos comunicados que vierem a ser tornados públicos através do site <https://poscultura.ufba.br/> ou por órgãos competentes da UFBA;

8.5. O(a)s candidato(a)s deverão exibir, sempre que solicitado(a)s, os originais dos documentos apresentados à Comissão de Seleção;

8.6. O(a) candidato(a) aprovado(a) que for eventualmente convocado(a) em segunda chamada (suplentes) deverá entregar o termo de compromisso até 48 horas depois da convocação;

8.7. O resultado dos candidatos aprovados em cada etapa serão divulgados no site <https://poscultura.ufba.br/>, não sendo informado por telefone;

8.8. Os recursos à Homologação das Inscrições, a Análise dos Projetos, Análise de memorial e Exame Oral devem ser encaminhados através do e-mail recursos.culturas@ufba.br, de acordo com as datas previstas no item 1.1.

8.9. Será desclassificado e excluído automaticamente do processo seletivo o(a) candidato(a) que prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas, não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital, não comparecer a qualquer das etapas do processo seletivo na data e horários previstos para seu início;

8.10. Devido à COVID-19, não haverá expediente externo da secretaria. O atendimento será feito pelo e-mail culturaesociedade2021@gmail.com.

8.11. Os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

ANEXO I

a. LINHAS DE PESQUISA e VAGAS POR DOCENTE ÁREAS/TEMAS DE INTERESSE

Linha de Pesquisa: Cultura e Desenvolvimento

Agrega e estimula os estudos voltados à compreensão das complexas relações entre cultura, sociedade e desenvolvimento. Busca-se investigar as múltiplas conexões entre desenvolvimento da sociedade e cultura, bem como a cultura como elemento essencial para o desenvolvimento. Através da inscrição contextual da cultura, esta linha acolhe estudos acerca dos ideários, formulações, valores, políticas, instituições, gestão, financiamento, preservação, disseminação, divulgação e consumo envolvidos na interação cultura e desenvolvimento.

DOCENTE	Área(s) / tema(s) de interesse	Vagas	Mestrado	Doutorado
ADRIANO SAMPAIO	Comunicação estratégica em cultura; Cultura e cidades; Mídia e discurso; Planejamento e elaboração de projetos culturais.	3	1	2
FELIPE MILANEZ	Críticas ao desenvolvimento, pós desenvolvimento e alternativas ao desenvolvimento; Comuns; Ecologias políticas e cosmopolíticas.	4	4	-
GIULIANA KAUARK	Diversidade cultural; Gestão cultural.	3	3	-
GISELE NUSSBAUMER	Gestão cultural; Políticas culturais, Públicos da cultura.	2	1	1
JOSÉ ROBERTO SEVERINO	Políticas culturais; Patrimônio cultural.	2	1	1
MESSIAS BANDEIRA	Abordagens Interdisciplinares em Música, Tecnologia e Cultura	2	1	1
PAULO MIGUEZ	Estudos da festa; Estudos do carnaval; Economia da cultura; Políticas culturais.	2	1	1
RITA ARAGÃO	Estudos sobre o discurso; Cultura e mídia	4	2	2
		22	14	8

Linha de Pesquisa: Cultura e Identidade

Reúne estudos sobre as formas sociais de afirmação identitária, bem como estudos sobre as formas estereotipadas de representação da identidade, tendo em vista seus aspectos simbólicos, imaginários ou ideológicos. Nela serão acolhidos projetos voltados à descrição e análise de construções discursivas e imagéticas relacionadas a critérios como gênero, atividade, nacionalidade, regionalidade, etnicidade ou religiosidade.

DOCENTES	Área(s) / tema(s) de interesse	Vagas	Mestrado	Doutorado
FERNANDO CONCEIÇÃO	Políticas culturais para grupos minorizados identitárias de raça, gênero e classe; Efeitos da globalização econômica nas culturas locais; Culturas.	6	4	2
LEANDRO DE PAULA	Religião e secularismo; Pluralismo democrático; Reivindicações identitárias e controvérsias públicas.	2	2	-
MAURÍCIO MATOS	Pós-estruturalismo, cultura e cultura brasileira; Contemporaneidade, fragmentação dos mecanismos discursivos de subalternização; Violência e subjetividade; Teoria e crítica do cinema brasileiro.	3	2	1
MILTON MOURA	Manifestações culturais.	3	2	1
		14	10	4

Linha de Pesquisa: Cultura e Arte

Estudo teórico-prático da cultura e da arte como manifestações de linguagem. Cultura, Arte e Memória: cruzamento entre o clássico, o popular e o contemporâneo. Cultura e o diálogo interartes. Processos de criação artística em seu circuito de produção/recepção de sentidos.

DOCENTE	Áreas(s) / tema(s) de interesse	Vagas	Mestrado	Doutorado
DJALMA THÜRLER	Arte como política de subjetivação; Estética dissidente e estratégias de resistência ao poder; “Narrativas” e tecnologias de subjetivação <i>queer</i> .	1	1	1
EDILENE MATOS	Poéticas da voz ; cultura popular; Diálogos interartes.incompletude, Áudio-culturas.	1	1	-
RENATA PITOMBO	Cultura e experiência estética; Expressões corporais e performance; Aparência, moda e artisticidade.	4	1	3
		7	3	4

Total de vagas:
mestrado: 27
doutorado: 16

b. COMISSÃO DE SELEÇÃO

Comissão de Doutorado

EDILENE DIAS MATOS	MEMBRO
JOSE ROBERTO SEVERINO	PRESIDENTE
MESSIAS GUIMARAES BANDEIRA	MEMBRO
MILTON ARAUJO MOURA	MEMBRO
RITA DE CASSIA ARAGAO MATOS	MEMBRO

Comissão de Mestrado

ADRIANO DE OLIVEIRA SAMPAIO	MEMBRO
DJALMA THÜRLER	PRESIDENTE
FELIPE MILANEZ PEREIRA	MEMBRO
GISELE MARCHIORI NUSSBAUMER	MEMBRO
LEANDRO DE PAULA SANTOS	MEMBRO

ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____, abaixo assinado(a), de nacionalidade _____, nascido(a) em ____/____/____, no município de _____, estado _____, filho(a) de _____ e de _____, estado civil _____, residente e domiciliado(a) à _____ CEP nº, portador (a) da cédula de identidade nº _____, expedida em ____/____/____, órgão expedidor _____, CPF nº _____, declaro, sob as penas da lei, que sou:

- Negro/pardo
- Trans -Transexual, Travesti ou Transgênero
- Quilombola
- Pessoa com Deficiência
- Indígena


Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções legais aplicáveis.

_____, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) declarante.

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO - apenas para candidatos(as) estrangeiros(as) que não possuem CPF

		<p style="text-align: center;">UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – UFBA INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS – IHAC</p>										
FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO												
Nome												
Nascimento		Cidade		Estado		País						
Sexo		Estado Civil		Cor								
Endereço (Rua, Av., Trav. Nº)												
Nome da mãe												
Nome do pai												
CEP		Cidade		Estado								
FONE		CEL		E-mail								
R.G.		Data de emissão		Passaporte								
Linha de Pesquisa	CULTURA E DESENVOLVIMENTO		()	CULTURA E IDENTIDADE		()	CULTURA E ARTE		()			
Título do Projeto												
Proficiência em língua		Sim	()	Não	()	Qual:						
Segunda língua escolhida		Francês	()	Italiano	()	Alemão	()	Espanhol	()			
Graduação												
Curso:												
Instituição		Pública		()		Particular		()		Outra		()
Cidade		Estado		País								
Título obtido		Ano início		Ano de Conclusão								
Fez iniciação científica?		Sim	()	Não	()	Período						
Foi bolsista?		Sim	()	Não	()	Instituição		Período				
Título da pesquisa												
Pós-Graduação												

Nível	Especialização	()	Mestrado	()	Curso				
Instituição				Pública	()	Particular	()	Outra	()
Cidade				Estado			País		
Título obtido				Ano início			Ano de Conclusão		
Foi bolsista?	Sim	()	Não	()	Instituição			Período	
Título da pesquisa									
Atividades Profissionais									
Trabalha?	Sim	()	Não	()	Instituição em que trabalha				
Na área de Educação?	Sim	()	Não	()	Atividade Exercida				
Atividades de Pesquisa									
Desenvolve atividade de pesquisa?			Sim	()	Não	()	Local		
Projeto desenvolvido?									

Declaro conhecer o Regimento Interno do Programa disponível no endereço:
<https://poscultura.ufba.br/>;

Local e data:	Assinatura:
---------------	-------------